

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Processo Seletivo Público em (<https://2026pseducasj.fepese.org.br>).

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Edital		24/08/26
 Período de inscrições	24/08/26	23/09/26
 Pedidos de isenção da taxa de inscrição	24/08/26	31/08/26
 Pedidos de condições especiais para a realização das provas	24/08/26	23/09/26
 Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	24/08/26	23/09/26
 Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	24/08/26	23/09/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		09/09/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	10/09/26	11/09/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		18/09/26
 Homologação das inscrições		01/10/26
 Prazo Recursal: homologação das inscrições	02/10/26	05/10/26
 Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		13/10/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais/jurado para a realização das provas		01/10/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais/jurado	02/10/26	05/10/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais/jurado		13/10/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros		01/10/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros	02/10/26	05/10/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros		13/10/26

Cronograma Prova Objetiva

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação dos locais de prova		14/10/26
 Prova Objetiva		18/10/26
 Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		18/10/26
 Prazo Recursal: gabarito preliminar	19/10/26	20/10/26
 Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		27/10/26
 Publicação do gabarito definitivo		28/10/26
 Publicação do resultado da Prova Objetiva		28/10/26
 Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva	29/10/26	30/10/26
 Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva		06/11/26
 Publicação do resultado da Prova Objetiva (após recursos)		09/11/26

PC

Cronograma Prova de Títulos

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação dos resultados da prova de títulos (preliminar)		09/11/26
 Prazo Recursal: resultado da prova de títulos	10/11/26	11/11/26
 Publicação das respostas aos recursos: resultados da prova de títulos		17/11/26
 Publicação dos resultados da prova de títulos (após recursos)		18/11/26

Cronograma Comissão Comprovação Candidatos Negros

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Convocação dos candidatos negros para comparecimento à comissão de comprovação		22/10/26
 Avaliação da comissão de comprovação (candidatos negros)	26/10/26	29/10/26
 Publicação do resultado da avaliação da comissão de comprovação (candidatos negros)		03/11/26
 Prazo Recursal: resultado da avaliação da comissão de comprovação (candidatos negros)	04/11/26	05/11/26
 Reconvocação para candidatos que apresentaram recurso contra a decisão da comissão de comprovação (candidatos negros)		06/11/26
 Reavaliação dos candidatos que apresentaram recurso contra a decisão da comissão de comprovação (candidatos negros)		09/11/26
 Publicação das respostas aos recursos: avaliação da comissão de comprovação (candidatos negros)		11/11/26

Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do resultado (preliminar) do Processo Seletivo Público		18/11/26
 Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Processo Seletivo Público	19/11/26	23/11/26
 Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Processo Seletivo Público		27/11/26
 Publicação do resultado do Processo Seletivo Público		30/11/26
 Homologação do Processo Seletivo Público		30/11/26

ASD = A ser definido

PCI Concursos

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações ocorridas até a data da publicação do Edital. A legislação que entrar em vigor após essa data, bem como alterações posteriores em dispositivos legais e normativos, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.



Questões de Conhecimentos Gerais

Conhecimentos Gerais sobre Educação

Competências gerais e fundamentos pedagógicos. Currículo Básico da Educação Josefense: diversidades; direitos humanos; educação das relações étnico-raciais e de gênero; educação ambiental. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. A educação integral à luz das Políticas Públicas Educacionais de Educação Básica. Teorias da aprendizagem. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. Gestão democrática: implicações no âmbito do processo educacional. Princípios e diretrizes da Educação Inclusiva.

Legislação (para todas as funções, exceto Professor de Artesanato)

O Sistema Nacional de Ensino – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Resolução CNE/CEB nº 04, de 13/07/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Política Nacional de Educação: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 22/12/2017 – Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Proposta Curricular de São José. Currículo Base da Educação Josefense: diversidade; direitos humanos; educação das relações étnico-raciais e de gênero; educação ambiental. Resolução nº 66/2024 COMESJ-SC, de 29/11/2022 – Diretrizes da avaliação do processo ensino e aprendizagem. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão. Resolução nº 65/2023/COMESJ-SC, de 14/12/2023 – Diretrizes da Escola Integral. Decreto Municipal nº 20377/2024, de 28/02/2024 – Diretrizes da Hora-atividade.

Questões de Conhecimentos Específicos

Professor de Artesanato

Artes Aplicadas / Bordado à Mão / Bordado à Máquina / Corte e Cabelo / Corte e Costura / Corte e Costura Lingerie / Manicure / Patchwork / Pintura em Madeira e Gesso / Pintura em Tecido / Pintura em Tela / Porcelana Fria / Tricô e Crochê

Conceito de artesanato. Origem e história do artesanato. A relação do artesanato e a reciclagem. O artesanato e o meio ambiente. Materiais utilizados. Tipos de produtos confeccionados.

Auxiliar de Sala - Educação Infantil

Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Política Nacional de Educação: pelo direito das crianças de 0 a 6 anos à educação. O papel do profissional da Educação Infantil. A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo – pedagógico. Desenvolvimento infantil. Desenvolvimento e aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos.

Auxiliar de Ensino - Intérprete Educacional

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Legislação sobre o direito à educação; Portaria nº 142/2014 e Portaria nº 1269/2017 da Secretaria Municipal de Educação que estabelece diretrizes para a contratação de auxiliar de ensino de Educação Especial na rede municipal de ensino de São José.

Inclusão escolar de alunos surdos; Legislação Educacional que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais; Fundamentos e aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais; Fundamentos e aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais; Educação Bilíngue; Cultura e identidades surdas; O papel do tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais no contexto escolar; Adequações Curriculares na área da deficiência auditiva; Abordagem Bilíngue na escolarização de pessoas com surdez; Contraste entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa; Metodologia de ensino em Língua Brasileira de Sinais; Linguagem e cognição; Estrutura gramatical de Libras (fonologia, sintaxe, morfologia – incluindo uso de classificadores, semântico-pragmáticos); Atendimento Educacional Especializado – AEE e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade; Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei n. 14.191, de 03 de agosto de 2021.

Auxiliar de Ensino - Educação Infantil

Educação Infantil na perspectiva histórica. A brincadeira como eixo estruturante e estruturador da ação pedagógica. O papel social e a função da educação infantil. Educar e cuidar. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas: direitos da infância. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Princípios metodológicos da educação inclusiva. O papel do profissional da educação infantil. Desenvolvimento e aprendizagem das crianças de 0 (zero) a 5 (anos). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – 2009.

Auxiliar de Ensino - Ensino Fundamental/Escola em Tempo Integral

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia na infância. As diferentes dimensões humanas. Direitos da infância. Didática e metodologia do ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e Letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Princípios metodológicos da educação inclusiva. Gestão Pedagógica: planejamento e avaliação das práticas curriculares no ensino fundamental. Conceitos metodológicos específicos das áreas do conhecimento de História, Geografia, Ciências e Artes dos Anos Iniciais e Finais do ensino fundamental. Organização do trabalho pedagógico na sala de aula. Temas transversais e formação de valores. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José.

Professor - Anos Iniciais, Apoio Pedagógico, Prática de Leitura e Escrita (PLE), Tempos de Aprendizagens (TAS), Escola de Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância. Educação Inclusiva e sucesso escolar. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos fundamentais do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental e alfabetização de Jovens e Adultos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaço, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Temas Transversais e formação de valores. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos.

Professor - Artes e Atividades Complementares Artístico-Cultural

História e metodologia do ensino de Arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. O currículo de arte no ensino fundamental. Folclore catarinense e nacional. Diversidade cultural no ensino de artes. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Avaliação em Arte. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. Concepções metodológicas do ensino da arte nos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Metodologias Ativas. Artes na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - Ciências

Concepções metodológicas e práticas do ensino de Ciências para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Alfabetismo e o novo conceito de Ciências. Avaliação no Ensino de Ciências. Ciências como produção humana. Conceitos específicos na área: Ecossistema; Sustentabilidade; Biodiversidade; Natureza / ambiente / Ecologia; Tecnologia / Nanotecnologia / Biotecnologia. A ciência e a ferramenta das mídias tecnológicas. Noções de legislação ambiental. Sexualidade. Temas Transversais e formação de valores. Princípios da Educação Ambiental. Noções de legislação ambiental. Questões ambientais atuais: aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos sólidos. Sucessão ecológica. Relações entre os seres vivos de uma comunidade. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Metodologias Ativas. Ciências na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - Educação Especial (Itinerante – AEE)

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Legislação sobre o direito à educação; Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão; Portaria nº 142/2014 e Portaria nº 1269/2017 da Secretaria Municipal de Educação que estabelece diretrizes para a contratação de auxiliar de ensino de Educação Especial na rede municipal de ensino de São José. Lei nº 12.764/2012 – Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista; Decreto nº 3.956/2001 – Promulga a Convenção; Tecnologia assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa; Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Atendimento Educacional Especializado – AEE e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade; Acessibilidade na locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos alunos com deficiência em articulação com as atividades escolares e pedagógicas; Diretrizes gerais para o Atendimento Educacional com alunos portadores de altas habilidades, superdotação e talentos; Grafia Braille para a língua portuguesa; Público da Educação Especial, serviços, atividades, estratégias e produção de recursos pedagógicos e de acessibilidade do AEE; Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação.

Professor - Educação Física - Ed. Infantil/ Ensino Fundamental e Atividades Complementares Esportivas na Educação Básica

O papel político e a ação pedagógica da Educação Física na formação integral dos estudantes. Aprendizagem, desenvolvimento humano e movimento. Pressupostos metodológicos para o desenvolvimento da Educação Física escolar. A Educação Física e os jogos cooperativos. O jogo e a brincadeira no desenvolvimento humano. Diretrizes Curriculares Gerais Nacionais para a Educação Básica. Educação das relações étnico-raciais e suas implicações para o ensino da Educação Física. A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo-pedagógico. Desenvolvimento infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Infantil (2010). Diretrizes educacionais pedagógicas para Educação Infantil. Metodologias Ativas. Educação Física na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - Educação Infantil

Educação Infantil na perspectiva histórica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – 2009. O papel e a função social da educação infantil. Educar e cuidar. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas, direitos da infância e relação creche família. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Política Nacional de Educação: pelo direito das crianças de 0 a 6 anos à educação. O papel do profissional da Educação Infantil. A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo – pedagógico. Desenvolvimento infantil. Desenvolvimento e aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos.

Professor - Filosofia

Concepções metodológicas e práticas do ensino de Filosofia nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. As origens da Filosofia. A evolução da Filosofia. As diferentes filosofias (grega, medieval, moderna e contemporânea) e suas relações com a educação e ciência. O Renascimento e a educação humanista. Concepções de homem. Conhecimento. Lógica. Ética. Moral. Ciência. Política. Estética. Verdade. Razão. Temas Transversais. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Metodologias Ativas. Filosofia na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - Geografia

Concepções metodológicas e práticas do ensino de Geografia nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Teoria e método da ciência geográfica. Relação campo-cidade na configuração do território brasileiro. O processo de ocupação e regionalização do Brasil. Leitura de Paisagens. Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza. Produção e Distribuição de Riquezas. População. Brasil – Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica. Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE. Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra. Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido. A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais Contemporâneos. Temas Transversais. Parâmetros Curriculares para o ensino da Geografia. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Metodologias Ativas. Geografia na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - História

Concepções metodológicas e práticas do ensino de História nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Correntes historiográficas. Tempo histórico. Conceitos históricos. História e cultura afro-brasileira e indígena. Educação das relações étnico-raciais e suas implicações para o ensino de História. O mundo contemporâneo: a globalização, o conflito no Oriente Médio, o terrorismo, os problemas do meio-ambiente. Diretrizes curriculares para o ensino da História. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Metodologias Ativas. História na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - Informática

Aprendizagem, desenvolvimento humano e Mídia-Educação. Conceitos básicos da informática. Tecnologia, desenvolvimento do pensamento e implicações educacionais. Mídia/Tecnologia/Educação. O professor no ambiente informatizado. A formação do professor para o uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs. Computadores e mudanças nas instituições educacionais. A informática e a construção de projetos pedagógicos. A ligação da informática com Projeto Político Pedagógico da escola. Legislação de ensino e o uso do computador. Temas Transversais e formação de valores. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação.

Professor - Inglês

Concepções metodológicas e práticas do ensino de Inglês nos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. O ensino e aprendizagem de gêneros textuais orais e escritos. Alfabetização e letramento no contexto das práticas curriculares de ensino da língua inglesa. O ensino das habilidades de ler, falar, ouvir e escrever. Abordagens e metodologias do ensino da língua inglesa no Brasil. O uso das mídias e tecnologias para o ensino e a aprendizagem da língua inglesa no Brasil. Compreensão e análise de textos em língua inglesa. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Parâmetros Curriculares para o ensino da Língua Inglesa. Metodologias Ativas. Língua Inglesa na BNCC: introdução e competências específicas.

Importante! *As questões de conhecimentos da disciplina e respectivas alternativas poderão ser formuladas em Língua Inglesa.*



Professor - Matemática

Concepções metodológicas e práticas do ensino de Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. O papel do lúdico no ensino da Matemática. Educação Matemática. Tendências Pedagógicas do Ensino da Matemática no Brasil. A didática e a metodologia do ensino da Matemática. Temas Transversais. Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental. A resolução de problemas e o ensino – aprendizagem de matemática. Avaliação em Matemática. Jogos nas aulas de Matemática. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Parâmetros Curriculares para o ensino da Matemática. Metodologias Ativas. Matemática na BNCC: introdução e competências específicas.

Professor - Português

Concepções metodológicas e práticas do ensino de Português nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Concepções de linguagem. A língua como forma de interação. Variações linguísticas. Adequação textual: Informação x Argumentação. Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Leitura e Produção de textos. Tipologia textual. Gêneros do discurso. Língua e interdisciplinaridade. Temas Transversais e formação de valores. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Parâmetros Curriculares para o ensino do Português. Português na BNCC: introdução e competências específicas.

PCI Concursos

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

Auxiliar de Sala

- Planejar, participar e desenvolver juntamente com o professor-regente das atividades de sala. Substituir o professor em sua ausência. Manter-se integrada com a professora e as crianças. Participar das reuniões organizadas pelo Centro de Educação Infantil, reuniões pedagógicas, de pais, administrativas e outras. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho. Auxiliar na elaboração e confecção de materiais didático-pedagógicos (jogos, brinquedos). Promover um ambiente de trabalho de respeito mútuo e cooperação.
- Atender a criança, respeitando o seu desenvolvimento físico, psíquico e emocional.
- Seguir as diretrizes da equipe pedagógica da unidade escolar e da Secretaria Municipal de Educação, buscando compreender a proposta da Educação Infantil em implantação na rede municipal de ensino municipal.
- Participar dos cursos de capacitação organizados pela Secretaria Municipal de Educação.
- Atender às solicitações das crianças.
- Auxiliar na adaptação das crianças ao ambiente escolar.
- Comunicar à professora e à coordenação do centro de Educação Infantil quaisquer anormalidades que se manifestem no cotidiano do trabalho.
- Participar da organização e elaboração do planejamento das propostas a serem realizadas junto às crianças e organizar os relatórios das propostas realizadas.
- O auxiliar de sala do grupo VI dará suporte em outros grupos de atendimento no Centro de Educação Infantil, em caso de o auxiliar de ensino já estiver em sala, mediante a avaliação do diretor do referido estabelecimento.
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação.
- Desenvolver as atividades compatíveis com o cargo.

Auxiliar de Ensino - Intérprete Educacional

- Ter domínio e fluência em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- Auxiliar as crianças/estudantes surdos matriculados no(a) mesmo(a) grupo/turma;
- Promove quando necessário o ensino e uso da Libras;
- Empregar diferentes estratégias tradutórias e interpretativas mediando os diferentes temas trabalhados, dentro e fora da sala de aula, com vistas à melhor compreensão e aprendizado por parte da criança/estudante surdo;
- Interpretar da Libras para o Português e do Português para a libras, mediando os conteúdos curriculares ministrados nas turmas da educação básica, nas quais a criança/estudante surdo matriculado não tenha domínio da Libras a fim de proporcionar o acesso ao conhecimento;
- Motivar a interação entre professores, crianças/estudantes surdos, crianças/estudantes ouvintes e demais profissionais da Unidade de Ensino;
- Intermediar a comunicação da criança/estudante surdo, assim como dos responsáveis, profissionais e demais pessoas surdas quando estiverem dentro da Unidade de Ensino, junto à comunidade escolar, sempre que se fizer necessário;
- Auxiliar a criança/estudante surdo no desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo com o aprendizado da execução da tarefa com vistas à sua autonomia;
- Tomar conhecimento antecipado do planejamento para interpretar e mediar a partir do conteúdo desenvolvido pelo professor regente- estudo do léxico e terminologia, estudo dos conceitos e das formas de abordar em Libras;
- Auxiliar os professores regentes em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidos pela Unidade de Ensino;
- participar com o(s) professor(res) regente(s) das orientações e assessorias sobre a criança/estudante surdo no qual auxilia, sempre que solicitado;
- Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da Unidade de Ensino, tais como: reuniões pedagógicas, conselho de classe, planejamento, grupos de estudos, entre outros;
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela Unidade de Ensino e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- Contribuir com o(s) professor(es) regente(s) na elaboração do relatório avaliativo, conforme a resolução vigente da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o projeto Político Pedagógico e as normas avaliativas da Unidade de Ensino;
- Compartilhar com a equipe gestora, especialista e/ou o professor do Atendimento Educação Especializado (AEE) toda e qualquer informação sobre a criança/estudante surdo pertinentes ao processo educacional;
- Realizar registro diário das ocorrências do dia e do desenvolvimento da(s) criança(s)/estudante(s) surdo no qual auxilia devendo ser entregue, mensalmente, à equipe gestora da unidade;

- Assumir uma postura ética e respeitosa com os estudantes, pais e os demais profissionais da comunidade escolar.

Auxiliar de Ensino - Educação Infantil e

Auxiliar de Ensino - Ensino Fundamental/Escola em Tempo Integral

- Substituir o professor, no caso de ausência ou impedimento legal do docente responsável pela turma e/ou disciplinas, independente de área de ensino, bem como o auxiliar de sala, ou o auxiliar de ensino da educação especial, quando da sua ausência ou impedimento legal.
- Substituir o professor e o auxiliar de sala, com atendimento aos educandos, durante o período de hora-atividade daqueles profissionais.
- Desenvolver atividades articuladas com a proposta pedagógica da unidade educacional.
- Auxiliar os professores e a equipe pedagógica da unidade escolar no planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.
- Participar e contribuir nos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e administrativas, estudos, programas e projetos que a escola promova.
- Tomar conhecimento dos planejamentos desenvolvidos pelos professores.
- Participar na elaboração e confecção de materiais didático-pedagógicos.
- Colaborar com a administração escolar e a equipe pedagógica na organização e operacionalização de trabalhos imprescindíveis à organização da unidade educacional, quando da não substituição do professor.
- Auxiliar o professor, quando solicitado, no desenvolvimento de atividades em sala e no interior ou fora da escola.
- Auxiliar na manutenção geral da disciplina.
- Participar de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ou pela unidade educacional, que possam colaborar com o aperfeiçoamento do exercício profissional e outros eventos de caráter correlato.
- Colaborar com os professores e a equipe pedagógica da escola na organização e preenchimento de documentos da unidade educacional e dos alunos.
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho.
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
- Na Escola em Tempo Integral, além das atribuições anteriores, cabe aos Auxiliares de Ensino:
 - Acompanhar as turmas no momento das refeições e intervalos em que os regentes não estejam com as turmas.
 - Cumprir os horários de entrada, saída, almoço e hora atividade, de forma diferenciada dos demais auxiliares do ensino regular, atendendo às especificidades e necessidades dos tempos diferenciados da Escola em Tempo Integral.
- Realizar a Formação Continuada específica da Educação Integral.

Professor

- Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno.
- Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência.
- Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes conceitos.
- Cooperar com os serviços de administração escolar, orientação educacional e supervisão escolar.
- Promover experiências de ensino e aprendizagem, contribuindo para o aprimoramento da qualidade da educação.
- Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras.
- Promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.
- Realizar as atividades pedagógicas com zelo e dedicação, cumprindo os prazos determinados.
- Desenvolver o planejamento de trabalho estabelecido pela equipe pedagógica e registrar, diariamente, as atividades realizadas em sala de aula.
- Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar.
- Seguir as diretrizes de ensino emanadas da Secretaria Municipal de Educação.
- Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades.
- Acompanhar e avaliar estágios em sua área ou disciplina específica.
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
- Oportunizar o processo interdisciplinar no ensino e na aprendizagem.
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Instrução Normativa e Decreto regulamentador;
- Inserir a frequência, as notas/conceitos dos alunos no sistema, nos prazos determinados pela SME;
- Desenvolver o planejamento de trabalho estabelecido pela equipe pedagógica e registrar no sistema, as atividades realizadas em sala de aula;
- Adaptar material para alunos da Educação Especial;

- Avaliar, por meio de pareceres, os alunos da Educação Especial, quando for o caso;
- Comparecer ao agendamento de assessoria com a supervisora da unidade escolar ou assessora pedagógica da SME;
- Elaborar relatório de retenção, no caso de reprovação.

Professor - Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado) - Itinerante

- Atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE para alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, desempenhando as seguintes atividades: elaboração de estudo de caso, identificando as necessidades específicas e as habilidades desses alunos.
- Elaborar e executar o Plano de AEE (Atendimento Educacional Especializado).
- Atender ao aluno organizando o tipo e a frequência de atendimentos por semana da unidade educativa polo e das unidades educativas de abrangência.
- Produzir materiais e recursos acessíveis.
- Indicar os materiais para aquisição, acompanhar o uso dos recursos em sala de aula.
- Orientar as famílias, professores e colegas de turma quanto ao recurso utilizado pelo aluno.
- Articular com o professor de sala de aula, profissionais da área clínica, com profissionais das instituições especializadas conveniadas, visando informações que complementam o AEE e assessoramento e acompanhamento às unidades educativas de abrangência. Assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e os demais profissionais e participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela unidade educativa e pela Secretaria Municipal de Educação.
- Elaborar relatório anual das atividades realizadas na sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado).
- Ter conhecimento das noções básicas de informática.
- Na ausência do atendimento especializado, deverá auxiliar na sala de aula, quando solicitado, no desenvolvimento de atividades em sala.
- Auxiliar na manutenção geral da disciplina.
- Avaliar e discutir com a equipe pedagógica os resultados de aprendizagens dos alunos com deficiência.
- Propor intervenções pedagógicas, em sala de aula, que possibilitem a efetiva participação dos alunos no ensino regular.
- Solicitar a colaboração do responsável pela Educação Especial da Secretaria de Educação, quando necessário, para elaboração do planejamento de atividades pedagógicas, relatórios, cronograma de orientação para a educação básica, avaliações e outras orientações que se fizerem necessárias.
- Registrar as assessorias, solicitando sempre a assinatura do professor da turma orientada, bem como todas as orientações dadas à escola e à família.
- Zelar pela conservação do espaço físico, dos equipamentos e materiais pedagógicos específicos do AEE.
- Participar das capacitações na área de educação.
- Participar dos conselhos de classe e reuniões da Unidade Escolar.
- Realizar assessorias e/ou atendimento nas unidades educacionais, de acordo com a demanda do polo.
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Decreto nº 11.411/2019.

Professor - Educação Física e Atividades Complementares na Educação Básica

- Ser um pesquisador para qualificar e legitimar o seu trabalho.
- Refletir permanentemente sobre os processos de ensino nas fases pré-interativas (planejamento das aulas em conformidade com o programa de conteúdos), interativa (durante as aulas no estabelecimento de relações com os alunos) e pós-interativa (avaliação da aula e da aprendizagem dos alunos).
- Selecionar e organizar previamente recursos materiais a serem utilizados nas aulas.
- Relatar as práticas pedagógicas por meio de registros de acompanhamentos (procedimentos, ocorrências relevantes e resultado).
- Avaliar o aluno considerando os aspectos cognitivo, afetivo, biológico e motor.
- Definir em seu plano de aula, temáticas relacionadas à promoção de estilo de vida ativo e saudável.
- Considerar aspectos da diversidade humana, respeitando as características individuais dos alunos.
- Interatuar com outras áreas do conhecimento humano, desenvolvendo atividades interdisciplinares.
- Acompanhar e avaliar estágios em sua área ou disciplina específica.
- Cooperar com os serviços de administração escolar, orientação educacional e supervisão escolar.
- Participar dos eventos educacionais escolares, assumir uma postura ética e respeitosa com os estudantes, pais e profissionais da educação.
- Zelar pela aprendizagem dos estudantes.

- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Instrução Normativa e Decreto regulamentador.
- Respeitar a diversidade étnico-racial e gênero dos educandos.
- Promover a inclusão dos alunos com deficiência, realizando as adequações metodológicas necessárias.
- Nas atividades complementares esportivas na Educação Básica e Escola Integral, além de todas as atribuições do professor de Educação Física, ter domínio do conhecimento sobre a modalidade esportiva específica com acompanhamento de coletas, registros e avaliação no processo ensino-aprendizagem do esporte-educação.
- Inserir a frequência, as notas/conceitos dos alunos no sistema, nos prazos determinados pela SME;
- Desenvolver o planejamento de trabalho estabelecido pela equipe pedagógica e registrar no sistema, as atividades realizadas em sala de aula.

Professor - Prática de Leitura e Escrita (PLE)

- Elaborar e cumprir planos de trabalho em consonância com a Proposta Curricular de São José, bem como em articulação com o Projeto Político Pedagógico da instituição em que atue.
- Contribuir para o alcance dos objetivos gerais para o ensino da língua materna na escola, constantes na Proposta Curricular de São José, dos objetivos gerais de formação da área de linguagens para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e dos Direitos Gerais de Aprendizagem para o ciclo de alfabetização, estabelecidos pelo PNAIC/MEC.
- Responsabilizar-se junto com o professor-regente, pelos processos de aprendizagem da leitura, produção textual, interpretação e compreensão, processos fundamentais para o aprendizado das demais disciplinas. O foco deve estar nos processos de alfabetização (domínio do código linguístico) e letramento (uso social da escrita). Alfabetizar na perspectiva do letramento.
- Realizar seus planos de aula em consonância com o planejamento do professor-regente, garantindo a articulação do trabalho. Discutir conjuntamente o processo avaliativo e seguir os mesmos critérios de avaliação que as demais disciplinas.
- Participar de momentos de assessoria, reuniões pedagógicas e conselhos de classe para elencar e discutir os casos das crianças que estão com dificuldade na alfabetização e contribuir na definição de ações a serem realizadas na sala de aula e na escola para melhorar a aprendizagem.
- Inserir a frequência, as notas/conceitos dos alunos no sistema, nos prazos determinados pela SME.
- Promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, usando diferentes estratégias.
- Desenvolver o planejamento de trabalho estabelecido pela equipe pedagógica e registrar no sistema, as atividades realizadas em sala de aula.
- Adaptar material para alunos da Educação Especial.
- Avaliar, por meio de pareceres, os alunos da Educação Especial, quando for o caso.
- Comparecer ao agendamento de assessoria com supervisora da unidade escolar ou assessora pedagógica da SME.
- Elaborar relatório de retenção, no caso de reprovação.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos e estabelecer estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento.
- Contribuir para tornar a sala de aula um ambiente de letramento e estimulador da aprendizagem; levar o aluno ao hábito e gosto de ler, mediante a experiência com textos variados e de diferentes gêneros.
- Desenvolver ações pedagógicas que contribuam para que, no segundo ou terceiro ano do ensino fundamental, 100% (cem por cento) dos alunos tenham o domínio básico da leitura e da escrita.
- Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, à formação continuada e hora-atividade individual e coletiva.
- Colaborar com as atividades de articulação na escola, com as famílias e a comunidade.
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Instrução Normativa e Decreto regulamentador.

Professor - Tempos de Aprendizagens (TAS) nos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental

- Atender de forma diferenciada aos estudantes que constituem essas turmas (alunos que apresentam um ou mais anos de distorção ou alunos com dificuldades de aprendizagens, independente de distorção), em conformidade com a Portaria Municipal N° 0624/2024/SME, visando motivá-los à continuidade dos estudos e à conclusão do Ensino Fundamental.
- Inserir a frequência, as notas/conceitos dos alunos no sistema, nos prazos determinados pela SME.
- Promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, usando diferentes estratégias.
- Desenvolver o planejamento de trabalho estabelecido pela equipe pedagógica e registrar no sistema, as atividades realizadas em sala de aula.
- Adaptar material para alunos da Educação Especial.
- Avaliar, por meio de pareceres, os alunos da Educação Especial, quando for o caso.
- Comparecer ao agendamento de assessoria com supervisora da unidade escolar ou assessora pedagógica da SME.
- Elaborar relatório de retenção, no caso de reprovação.
- Promover a integração/interdisciplinaridade, ou seja, o diálogo constante entre as diferentes áreas do conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.
- Abordar conceitos/conteúdos de Língua Portuguesa e das áreas de Ciências Naturais, Humanas e Arte.
- Trabalhar de forma articulada com os professores de Matemática, Educação Física e Informática.
- Participar da hora-atividade coletiva e formação continuada promovida pela unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Instrução Normativa e Decreto regulamentador.

PCI Concursos

ANEXO 4 ÁREAS DE CONHECIMENTO

- | | |
|---|--|
| 1. Administração de Sistemas Educacionais | 17. Ensino Profissionalizante |
| 2. Administração de Unidades Educativas | 18. Ensino-Aprendizagem |
| 3. Administração Educacional | 19. Filosofia da Educação |
| 4. Antropologia Educacional | 20. Fundamentos da Educação |
| 5. Aval. de Sistemas, Inst. Planos e Programas Educacionais | 21. História da Educação |
| 6. Avaliação da Aprendizagem | 22. Métodos e Técnicas de Ensino |
| 7. Currículo | 23. Orientação e Aconselhamento |
| 8. Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação | 24. Orientação Educacional |
| 9. Economia da Educação | 25. Orientação Vocacional |
| 10. Educação | 26. Planejamento e Avaliação Educacional |
| 11. Educação de Adultos | 27. Planejamento Educacional |
| 12. Educação em Periferias Urbanas | 28. Política Educacional |
| 13. Educação Especial | 29. Psicologia Educacional |
| 14. Educação Permanente | 30. Sociologia da Educação |
| 15. Educação Pré-Escolar | 31. Tecnologia Educacional |
| 16. Educação Rural | 32. Teoria Geral de Planejamento e Desen. Curricular |
| | 33. Teorias da Instrução |
| | 34. Tópicos Específicos de Educação |

Fonte: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>

PCI Concursos

ANEXO 5 DOCUMENTOS SOLICITADOS

- ☐ Carteira de identidade;
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Comprovante de votação da última eleição;
- ☐ Certificado de reservista (sexo masculino);
- ☐ Certificado que comprove habilitação (escolaridade exigida pelo cargo, de acordo com o edital);
- ☐ Histórico escolar que comprove a habilitação (quando solicitado pelo Setor de Pessoal da Secretaria de Educação);
- ☐ Declaração original da Instituição de Ensino ou atestado de frequência, mencionando a fase/semestre letivo em que o aluno esteja matriculado e frequentando as aulas (somente para não habilitados);
- ☐ Certificado de curso complementar em LIBRAS, com carga horária de, no mínimo, 360 horas (somente para Auxiliar de Ensino-Bílingue Intérprete Educacional);
- ☐ Certificado(s) de cursos de formação continuada na modalidade específica, com no mínimo 60 horas (somente para Educação Física-Atividades Complementares na Educação Básica: dança, capoeira, jogos cooperativos, xadrez, modalidades esportivas individuais e coletivas) ou declaração de, no mínimo, 10 meses de experiência na modalidade específica (somente para Educação Física-Atividades Complementares na Educação Básica: dança, capoeira, jogos cooperativos, xadrez, modalidades esportivas individuais e coletivas);
- ☐ Comprovante de curso na área de informática, com carga horária mínima de 60 horas, quando utilizado para comprovação do requisito do cargo de Professor de Informática – não habilitado.
- ☐ Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF), somente para o cargo de Professor de Educação Física;
- ☐ PIS-PASEP;
- ☐ CPF;
- ☐ Certidão de Casamento, se casado(a), divorciado(a), separado(a) judicialmente ou em união estável;
- ☐ Certidão de Filhos até a idade de 18 anos;
- ☐ Carteira de Trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data da emissão. Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- ☐ Carteira que comprove vacinação monovalente para rubéola (se mulher, com idade até 40 anos incompletos);
- ☐ Caso o candidato não possua a conta – salário junto à Caixa Econômica Federal vinculada à Prefeitura Municipal de São José, sua abertura será de responsabilidade do Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.
- ☐ O candidato precisará entrar em contato com o Posto de Atendimento da Caixa Econômica Federal no piso térreo da Prefeitura Municipal de São José ou através do telefone (48)99109-2108 e vincular a conta-salário a uma conta corrente.
- ☐ Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO), mencionando que apresenta condições físicas e mentais para o exercício do cargo proposto;
- ☐ Certidão Criminal (de 1º grau de Jurisdição), impressão através do link: <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes/>;
- ☐ Comprovante de Qualificação Cadastral E social. Data de emissão até 30 dias., através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaPublica.asp>;
- ☐ Comprovante de Residência recente: (água, luz ou telefone).
- ☐ Caso o candidato tenha outro vínculo empregatício, deverá apresentar o comprovante deste outro vínculo, através de certidão do órgão declarado.

ANEXO 6 DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Imprima essa folha, complete todos os seus dados do quadro abaixo e a data atual e sua assinatura no final da folha.

nome completo	
nº Carteira de Identidade / Órgão Expedidor	nº CPF
cargo / disciplina / função	ordem de classif.

Venho pelo presente documento, firmar minha desistência, por motivos pessoais, da vaga no cargo e conseqüentemente da classificação no Processo Seletivo Público para o Magistério Municipal – Edital 005/2026/SME

Por ser verdade, firmo a presente declaração por mim assinada.

Cidade	UF	data
--------	----	------

assinatura do candidato

PCI Concursos

ANEXO 7 FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE TELEFONES

*Imprima essa folha, complete todos os seus dados do quadro abaixo e a data atual e sua assinatura no final da folha. Encaminhe a seguir o arquivo digitalizado para o e-mail **administrativo.pedagogico@sme.pmsj.sc.gov.br**.*

nome completo	
nº Carteira de Identidade / Órgão Expedidor	nº CPF
cargo / disciplina / função	ordem de classif.

Venho informar a atualização de telefones e/ou e-mail ao Setor Administrativo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José, para fins de convocação/chamada, a partir da presente data, referente à escolha de vagas em Processo Seletivo Público acima indicado, conforme segue:

residencial	celular	whatsapp
Cidade	UF	data

assinatura do candidato